



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 2831
Em 06/09/22
Sildy
EXPEDIENTE

Ofício nº 3108/2022/SG

Juiz de Fora, 02 de setembro de 2022

Exmº. Sr.
Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 2661/2022
Pedido de Informação nº 208/2022
De Aatoria do Vereador Tiago Bonecão

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao expediente referenciado acima, encaminhamos a essa Egrégia Casa Legislativa as informações solicitadas pelo Exmo. Sr. Vereador Tiago Bonecão, no Pedido de Informação nº 208/2022, por meio do parecer anexo da Secretaria de Transformação Digital e Administrativa (STDA).

Atenciosamente,


Cidinha Louzada
Secretária de Governo

Secretaria de Governo

De: Ligia Aparecida Inhan Matos

Para: Sr. Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão

Referências: “PEDIF – Pedido de Informação” nº 208/2022, de 17/08/2022

Assunto: Contrato(s) entre o Município de Juiz de Fora e a empresa Especialy. Situação. Informações.

Exmo Sr. Vereador,

Através do Pedido de Informação supracitado, V. Sa. requereu à Presidência da Câmara Municipal que fossem solicitadas à Exma. Prefeita de Juiz de Fora informações acerca da existência de débitos do Município de Juiz de Fora para com a sociedade empresarial Especialy Terceirização Eireli, bem como o valor de eventuais débitos e a data prevista para as respectivas quitações.

Sendo este, pois, o objeto do pedido de informações em apreço, o qual passa-se a respondê-lo.

Na oportunidade, impende destacar que, atualmente, o Município de Juiz de Fora possui junto à empresa Especialy apenas um contrato em vigor, cujo nº é **01.2019.045** – Objeto: **Prestação de Serviços de Manutenção em Conservação e Limpeza, para atender demanda dos setores administrativos do Município de Juiz de Fora.**

Destarte, informa-se que não há, por parte do Município de Juiz de Fora, nenhuma pendência financeira para com a sociedade empresarial Especialy Terceirização Eireli, sendo as obrigações do Município cumpridas no limite contratual.

À guisa de conclusão, esperançosos do atendimento, a contento, do Pedido de Informação nº 208/2022, renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Prefeitura de Juiz de Fora.

Ligia Aparecida Inhan Matos
Secretaria de Transformação Digital e Administrativa